



Milane Rocha &lt;licitacao.milane@gmail.com&gt;

## NOTA DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO - PM VOLTA REDONDA / PE 90047/2026

Raiany Fialho - Licitação &lt;licitacao17@costacamargo.com.br&gt;

31 de março de 2026 às 10:32

Para: licitacao.milane@gmail.com

Cc: vendas5@costacamargo.com.br, licitacao2@costacamargo.com.br, felippefontana@costacamargo.com.br

À

Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ,

Processo nº: 12.060-00016555/2025

Pregão Eletrônico nº: 90047/2026

Por meio deste, encaminhamos pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90047/2026, especificamente quanto ao item 22, conforme documento anexo.

Solicitamos, por gentileza, a análise e o posicionamento desse respeitável órgão acerca dos pontos suscitados.

Atenciosamente,

**RAIANY FIALHO**  
LICITAÇÃO

(27) 3320-2221

licitacao17@costacamargo.com.br

#MaisQueDistribuidor



### 3 anexos

**NOTA DE ESCLARECIMENTO - PM VOLTA REDONDA RJ - ANFOTERICINA B.pdf**  
396K **BULA ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL.pdf**  
414K **BULA ANFOTERICINA B NORMAL.pdf**  
173K

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA**

**Processo nº: 12.060-00016555/2025**

**Pregão Eletrônico nº: 90047/2026**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento/Impugnação – Divergência na Estimativa de Preços do Item 22 (Anfotericina B Lipossomal)

À

Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ,

#### **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**

A empresa **Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **pedido de esclarecimento/impugnação**, com o objetivo de apontar possível vício na estimativa de preços referente ao **Item 22 – Anfotericina B Lipossomal**, constante no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, a fim de evitar prejuízos à competitividade do certame e eventual desabastecimento do referido medicamento no âmbito deste Município.

#### **1. DO CONTEXTO E FINALIDADE**

Inicialmente, cumpre destacar o reconhecimento desta empresa quanto à relevância institucional e à excelência técnica da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, referência na condução de políticas públicas de saúde, cuja atuação é pautada nos princípios da legalidade, eficiência e supremacia do interesse público.

Diante da complexidade e da responsabilidade inerentes aos processos licitatórios conduzidos por esta Administração, o presente apontamento é realizado em caráter estritamente colaborativo, visando contribuir para o aprimoramento do procedimento e para a segurança jurídica do certame.

#### **2. DA DIFERENCIAÇÃO ENTRE AS APRESENTAÇÕES DO MEDICAMENTO**

No tocante ao objeto em questão, é imprescindível esclarecer que o medicamento **Anfotericina B** possui **duas apresentações farmacêuticas distintas**, quais sejam:

- **Anfotericina B convencional (não lipossomal);**
- **Anfotericina B lipossomal**, esta última expressamente exigida no edital.

Embora possuam nomenclatura semelhante, trata-se de **formulações completamente distintas**, com diferenças relevantes quanto à tecnologia empregada, perfil terapêutico, segurança clínica e, sobretudo, **valores de mercado significativamente divergentes**.

Vejamos abaixo valores registrados na TABELA CMED, atualizada em Março/2026:

GGREM		Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS
Laboratório				PF 22%
Dec. Jud./Anl. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICMS0%	PMVG 22%
<b>ANATOXINA TETÂNICA;ANATOXINA DIFTÉRICA;ANTÍGENO PERTUSSIS</b>				
545316020001102	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TETANO E PERTUSSIS (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ IM CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	5624,86*	4413,83*
<b>ANFOTERICINA B</b>				
				<b>NORMAL</b>
506716030061803	ANFORICIN B (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.)	50 MG PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SOL DIL	39,14	30,71
506700501151414	ANFORICIN B (CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.)	50 MG PO LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS + SOL DIL	978,05	767,48
				<b>LIPOSSOMAL</b>
533200101151412	AMBISOME (UNITED MEDICAL LTDA)	50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 FILTROS 5 MICRA	28921,90	22695,01

A formulação **lipossomal** consiste em tecnologia avançada de encapsulamento do fármaco, proporcionando maior tolerabilidade e sendo indicada para **tratamento de infecções fúngicas graves, sistêmicas e oportunistas**, especialmente em pacientes com maior vulnerabilidade clínica.

Dessa forma, não é tecnicamente adequada a comparação de preços entre as duas apresentações, uma vez que não são equivalentes sob o ponto de vista farmacológico, terapêutico ou econômico.

### 3. DA DIVERGÊNCIA NA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme verificado na **tabela CMED (março/2026)** e em **Atas de Registro de Preços recentemente homologadas**, observa-se que os valores praticados para a **Anfotericina B lipossomal** são substancialmente superiores aos da apresentação convencional, evidenciando possível equívoco na formação da estimativa constante no edital, a qual aparenta ter sido baseada em parâmetro incompatível com o objeto efetivamente solicitado.



## Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 91065/2024 (SRP) [\(Lei 14.981/2024\)](#)

UASG 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação homologada

### ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL

<b>6 ANFOTERICINA B</b> <b>Homologado</b>	Otde solicitada 1844 Valor estimado (unitário) R\$ 2.163.8867
Descrição detalhada Anfotericina B Dosagem: 50MG, Características Adicionais: <b>Liposomal</b> , Aplicação: Injetável	
Quantidade mínima 922	Quantidade solicitada 1844
Critério de julgamento Menor Preço	Valor estimado (unitário) R\$ 2.163.8867
Orçamento sigiloso Não	Intervalo mínimo entre Lances R\$ 0.0100
Aplicabilidade margem de preferência Não	Exigência de conteúdo nacional Não

### ANFOTERICINA B NORMAL

<b>8 ANFOTERICINA B</b> <b>Homologado</b>	Otde solicitada 3302 Valor estimado (unitário) R\$ 32.4400
Descrição detalhada Anfotericina B Dosagem: 50MG, Aplicação: Injetável	
Quantidade mínima 1651	Quantidade solicitada 3302
Critério de julgamento Menor Preço	Valor estimado (unitário) R\$ 32.4400
Orçamento sigiloso Não	Intervalo mínimo entre Lances R\$ 0.0100
Aplicabilidade margem de preferência Não	Exigência de conteúdo nacional Não

#### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, resta evidente a necessidade de **revisão da estimativa de preços do Item 22**, sob pena de inviabilizar a participação de fornecedores, comprometer a competitividade do certame e resultar, inclusive, **no fracasso do item**, o que pode ocasionar desabastecimento de medicamento essencial para o tratamento de infecções fúngicas graves no Município.

Por fim, com o intuito de subsidiar a análise técnica por parte desta Administração, seguem anexas as **bulas das diferentes apresentações do medicamento**, evidenciando suas distinções.

Diante disso, requer-se:

1. O recebimento do presente pedido de esclarecimento/impugnação;
2. A reavaliação da estimativa de preços do Item 22, considerando especificamente a apresentação **Anfotericina B Lipossomal**;
3. A adoção das medidas necessárias para adequação do edital, garantindo a viabilidade do certame e o atendimento ao interesse público.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Vila Velha – ES, 18 de março de 2026.

---

Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda  
Felipe David Mello Fontana  
CPF: 057.054.937-03



Milane Rocha &lt;licitacao.milane@gmail.com&gt;

---

**NOTA DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO - PM VOLTA REDONDA / PE 90047/2026**

---

**Milane Rocha** <licitacao.milane@gmail.com>

31 de março de 2026 às 11:07

Para: Raiany Fialho - Licitação &lt;licitacao17@costacamargo.com.br&gt;

Bom dia Raiany,

O setor solicitante me respondeu em um outro pedido de esclarecimento que este item 22, será desclassificado (cancelado) devido ao valor estimado incompatível com o mercado (inexequível), comprometendo a viabilidade da contratação. E devido a necessidade de compra dos outros 149 itens a licitação prossegue conforme planejado evitando a suspensão da mesma. Será colocado um aviso no quadro informativo do [compras.gov.br](https://compras.gov.br).

Atenciosamente,

Milane da Rocha Modesto  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR  
CNPJ 39.563.911/0001-62  
TEL - (24) 3512-8210 ou  
[licitacao.milane@gmail.com](mailto:licitacao.milane@gmail.com)



[Texto das mensagens anteriores oculto]